



MUNICIPIO DE COQUEIRO BAIXO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município da “Canção Italiana”

TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO DE ITEM NO CONVÊNIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DA SAÚDE Nº01/2023

TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO DE ITEM NO CONVÊNIO FIRMADO ENTRE O MUNICIPIO DE COQUEIRO BAIXO-RS E A ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR SÃO JOÃO BATISTA DE NOVA BRÉSCIA-RS, COM A FINALIDADE DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICO-HOSPITALARES E AFINS, NA ÁREA DE SAÚDE, AOS MUNICÍPES.

O MUNICÍPIO DE COQUEIRO BAIXO-RS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 04.217.860/0001-32, com sua sede na Av. Itália, nº1660, na cidade de Coqueiro Baixo-RS, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **SR. JOCIMAR VALER**, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade, denominado **MUNICÍPIO**, e **A ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR SÃO JOÃO BATISTA DE NOVA BRÉSCIA-RS**, pessoa jurídica de direito privado, com CNPJ nº87.316.618/0001-43, com sua sede na Avenida Bento Gonçalves, nº1184, Bairro Centro, na cidade de Nova Bréscia/RS, neste ato representado por seu presidente **SR. JORGE DE MAMAN**, brasileiro, casado, autônomo, residente e domiciliado na cidade de Nova Bréscia-RS, denominada simplesmente de **HOSPITAL**, com base na **Lei Municipal Nº1.405/2023, de 03 de abril de 2023**, e com fins de atender ao interesse público, resolvem firmar o presente **TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº001/2023**, que se regerá pelas condições constantes e expressas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - **O objeto do presente Termo Aditivo de Convênio é a SUPRESSÃO DO ITEM CONSTANTE DA ALÍNEA “i” do Parágrafo Terceiro da Cláusula Primeira do Termo de Convênio original firmado na data de 03 de abril de 2023, atinente a CONSULTAS NA ÁREA DA PEDIATRIA.**

CLÁUSULA SEGUNDA - Permanecem em vigor todas as demais cláusulas constantes no instrumento original de Convênio firmado na data de 03 de abril de 2023.

E por estarem assim, justas e contratadas, as partes firmam o presente instrumento de Termo Aditivo de Convênio, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo, para que se produzam os jurídicos e legais efeitos.

Coqueiro Baixo - RS, 02 de maio de 2023.



MUNICIPIO DE COQUEIRO BAIXO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município da “Canção Italiana”

JOCIMAR VALER
Prefeito Municipal
Contratante

JORGE DE MAMAN
Presidente
ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR SÃO JOAO BATISTA
Conveniada

Testemunhas:

CPF n°

CPF n°